

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, n° 020/2018, e **AUTO POSTO MUSSKOPF LTDA - ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor da GASOLINA COMUM, CLASSIFICAÇÃO (item 3), com base na pesquisa de mercado e nas condições estabelecidas na cláusula 5, item 5.11 do contrato, passando para o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECEDOR	VALOR UNIT.
3	GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO COMUM (C), UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	AUTO POSTO MUSSKOPF LTDA – ME - CNPJ Nº. 23.098.142/0001-39	R\$ 4,48

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 03 de julho de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

AUTO POSTO MUSSKOPF LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: